

DECLARAÇÃO

A **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, criada pela Lei Estadual nº 6.003 de 12 de outubro de 1972, declara que não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor Administrativo e Financeiro

Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Recursos Humanos